



ACTA N° 4/2010

DA 3ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2010  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 8 DE MARÇO DE 2010

-----No dia 8 de Março de 2010, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2010 da mesma Assembleia Municipal, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 22 de Fevereiro de 2010 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Actividades de Mercado e Feiras de Lagos – Aditamento ao nº 1 do Artº 16º e inclusão de um novo artigo (Artº 19º-A);*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de alienação de parcela de terreno sita na Torraltinha, em Lagos – Alvará de Loteamento nº 26/88;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de revisão de avença – prestação de serviços de Revisão legal de Contas – Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M.;*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da proposta de Geminação entre o Município de Lagos e o Município de Ribeira Grande de Santiago, Cabo Verde;*
- PONTO 10 - *Designação dos representantes no Conselho Municipal da Juventude de Lagos;*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos – Alteração ao Artº 77º, revogação do Artº 80º, aditamento do Artº 10º-A, alteração das Normas 24 e 25 do Anexo I e aditamento do Anexo VII.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição para este dia da Sra. Ana Cristina Olivença (PS), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Deputado Municipal do Grupo do PS, Sr. Carlos Ribeiro (PS). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 49 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 33v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	António Lourenço do Rosário Barroso
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Teresa Andréz Gonçalves
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado Araújo
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Acta, os seguintes Deputados Municipais:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PSD	Eurico José dos Reis Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DA DEPUTADA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)	1 dia	Maria Teresa Andrêz Gonçalves
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	1 dia	António Lourenço do Rosário Barroso

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respectiva justificação, apreciada a mesma foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Deputado Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	REUNIÃO
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)	1/03/2010

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vereador
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador

-----MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE FALTOU À REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Batista Quintans Matos - Vice-Presidente

-----TOMADA DE POSSE DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: Ao abrigo do artigo 9º da Lei nº 33/98, de 18/07, foram convocados, para estarem presentes na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro de 2009, para tomar posse como Membros efectivos do Conselho Municipal de Segurança os seguintes cidadãos: **PAULO JOSÉ DIA S MORGADO** – Presidente da Assembleia



Fl. 34v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

Municipal de Lagos; **JÚLIO JOSÉ MONTEIRO BARROSO** – Presidente da Câmara Municipal de Lagos; **JOSÉ DE JESUS FIGUEIRAS GOMES** – Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João; **JOÃO LUÍS DA SILVA GOMES** – Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim; **PEDRO MANUEL SANTA RITA FIGUEIREDO MAGALHÃES** – Presidente da Junta de Freguesia da Luz; **LUÍS ALBERTO BANDARRA DOS REIS** – Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere; **PAULO JORGE CORREIA DOS REIS** – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria; **JOAQUIM PEDRO MARTINS PARREIRA CRUZ** – Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião; **MANUEL FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO GODINHO** – Centro de Saúde de Lagos; **ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS** - Direcção Regional de Educação do Algarve; **CARLOS MOISÉS PAIVA DA CUNHA** – ASEMBA; **ANA NATACHA DUARTE ÁLVARO** - Cidadã designado pela Assembleia Municipal; **ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES CASTANHEIRA** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **CARLOS ALBERTO MARTINS RIBEIRO** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **CARLOS MIGUEL DOS SANTOS VIEIRA** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **CELSO JORGE PEREIRA DA LUZ ALVES COSTA** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **FERNANDO ANTÓNIO JESUS JOAQUIM** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **JOSÉ TOMÉ** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **MANUEL BORBA VIEGAS** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal; **MARIA TERESA ANDRÉZ GONÇALVES** - Cidadã designado pela Assembleia Municipal e **MARTA SUSANA FIGUEIREDO GODINHO PACHECO DA COSTA** - Cidadã designado pela Assembleia Municipal.-----

-----Não compareceram os cidadãos: **ALEXANDRE ABÍLIO CARVALHO COUTO OLIVEIRA** - Procurador Adjunto - Ministério Público da Comarca de Lagos; **FERNANDO GRAÇA** - Cidadão designado pela Assembleia Municipal e **MANUELA VALE** - Cidadã designado pela Assembleia Municipal.-----

-----Verificada a conformidade formal e após terem prestado o juramento, procederam à assinatura do presente auto, ficando investidos nas suas funções.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante estas tomadas de posse, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL</b>	<b>HORA</b>
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.53
PSD	Eurico José dos Reis Correia	20.53

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Internacional da Mulher está historicamente ligado ao movimento revolucionário, que o proclamou e o assumiu como um dia de luta das mulheres trabalhadoras por melhores condições de trabalho e de vida, horários de trabalho dignos e melhores salários. Proposto precisamente há 100 anos na 2ª Conferência Internacional de Mulheres, em Copenhaga, no dia 8 de Março de 1910, por Clara Zetkin destacada dirigente



do movimento comunista alemão e internacional, o Dia Internacional da Mulher, transformou-se numa jornada mundial de acção das mulheres pelos seus direitos próprios e contra todas as formas de discriminação. Consagrando o Dia Internacional da Mulher, esta Conferência marcou uma nova etapa da luta das mulheres contra a exploração capitalista, transformando uma data simbólica em projecto de mobilização das trabalhadoras de todo o mundo pela sua emancipação económica, social e política. Neste 8 de Março de 2010 a CDU destaca a actualidade da luta pela igualdade na Lei e na Vida e o seu compromisso na luta por estes objectivos, ao mesmo tempo que saúda as mulheres Lacobrigenses, exortando-as a que não abdicuem dos seus sonhos, aspirações e direitos, nem se conformem com o agravamento das suas condições de vida e de trabalho e com uma igualdade mitigada.”-----

-----A Sra. Sónia Melo (PS) leu a seguinte Saudação: “Assinalamos, hoje, o Dia Internacional da Mulher. Consequência de lutas no FEMININO, o Dia Internacional da Mulher (originalmente, e durante décadas, designado por Dia Internacional de Luta das Mulheres) foi instituído em 1910, após a 1ª conferência internacional de mulheres, em Copenhaga. Há cem anos, pois, que não só homenageamos as lutas, determinadas, das mulheres operárias americanas contra as miseráveis condições de trabalho e em prol da igualdade de direitos cívicos, como relembramos todas aquelas que, colectiva ou individualmente, deixaram para sempre a sua marca na História da Humanidade, com os seus exemplos de força, perseverança e talentos vários que, em ciclos e contextos sociais, económicos e políticos diferentes, se destacaram na luta pela Igualdade de Direitos e a Oportunidade de Expressão em todos os campos, contrariando a visão frágil e inacabada que a História construiu sobre elas. Quando comemoramos o centenário da Instauração da Republica, homenageamos, também, as Mulheres que naquela época, e sem abandonarem os seus ideários republicanos, souberam enfrentar com valentia a sua limitação de participação política. E às mulheres, anónimas, que nos seus diversos espaços do quotidiano continuam a lutar conta o cinzentismo das suas vidas e à violência a que estão sujeitas, enfrentando com coragem e dignidade a construção de novos caminhos, aqui deixamos o nosso maior respeito e a nossa solidariedade. Entendemos que enriquecer a qualidade da Democracia é garantir as condições para o exercício dos direitos de cidadania, em condições de Igualdade, numa perspectiva de extensão da Cultura dos Direitos, de modo a valorizar, a um tempo, a autonomia e a igualdade de todos. É, pois, a extensão dessa Cultura dos Direitos que nos permite que hoje estejamos aqui, em plena actividade política, a comemorar o Dia Internacional da Mulher, com o espírito de quem sabe que Homens e Mulheres nunca serão iguais, mas de quem também sabe que Homens e Mulheres nunca serão superiores ou inferiores uns aos outros. Lagos, 8 de Março de 2010. As subscritoras da Saudação: Ana Cristina Olivença; Isabel Azevedo; Manuela Goês; Maria Clara Rato; Maria Fernanda Afonso; Maria Filomena Sena; Maria Teresa Andrêz; Sara Coelho e Sónia Melo.”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse o seguinte: “Muito honra a Assembleia Municipal o facto de terem sido lidas estas Declarações. Obviamente



Fl. 35v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

que ainda existe muita injustiça no mundo e pobreza; este ano comemoramos o Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza; a pobreza, também recai muito em especial sobre as mulheres, sobre o feminino. Portanto lembrarmo-nos disso e combatermos isso todos os dias é talvez uma missão a que importa todos darem o seu contributo porque uma sociedade mais igual é uma sociedade mais feliz.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-486-30.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, cumprimentou, em especial todas as mulheres presentes na sala e fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi colocada à votação a **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 31/AM/2010:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Lagos, nos termos do Artº 25º da Lei 8/2009, de 18/02, conjugado com a alínea a) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DE MERCADO E FEIRAS DE LAGOS – ADITAMENTO AO Nº 1 DO ARTº 16º E INCLUSÃO DE UM NOVO ARTIGO (ARTº 19º-A):** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-486-31.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ter ideia de que o Regulamento Municipal permite que qualquer cidadão possa ter até duas bancas e portanto tinha ficado com a ideia de que esta alteração tinha a ver mais com as lojas. Referiu que devia haver um limite para que não haja, ao longo do tempo, alguém ou alguma sociedade que fique com um número indiscriminado de bancas ou de lojas, por isso sugeriu que a ocupação de bancas e lojas fosse limitada a duas por cidadão.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o objectivo é de que os mercados não ostentem, durante muito tempo, lugares de venda vagos por ausência de interessados, sejam bancas ou lojas. Referiu que o que está em causa são locais de venda que foram colocados a concurso não tendo ninguém concorrido.



Disse que ninguém está interessado em limitar pessoas que já tenham negócio no mercado e que queiram expandi-lo, quando não existam interessados novos. Referiu achar mais grave a Câmara deixar de ter esse benefício e estar um espaço desocupado.

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão de fundo é que tem sido sempre regra em todos os mercados haver um limite de ocupação por parte de cada cidadão e por isso considera que essa regra devia ter continuidade e não ser quebrada por qualquer circunstância. Referiu que se um primeiro concurso ficar deserto há sempre a possibilidade de se fazer um segundo e há a possibilidade de divulgar melhor os concursos. Afirmou achar incorrecto deixar ilimitado o número de espaços a atribuir a um cidadão. Disse que tinha sido bom que tivesse acompanhado esta documentação um relatório sobre o número de concursos que ficaram desertos ao longo dos anos.

-----Posto isto foi submetido a votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DE MERCADO E FEIRAS DE LAGOS – ADITAMENTO AO N.º 1 DO ART.º 16.º E INCLUSÃO DE UM NOVO ARTIGO (ART.º 19.º-A)**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	5	1	0	1	<b>26</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	1	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2010:**

-----**Aprovadas**, por maioria, as seguintes alterações ao Regulamento de Actividades de Mercados e Feiras de Lagos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010:---

-----“1. Aditamento ao n.º 1, do Artigo 16.º: - Artigo 16.º - Limites de Ocupação dos Locais de Venda – 1 – Salvo o disposto no Artigo 19.º-A, nos mercados sitos na cidade de Lagos, (...);

-----2. Inclusão de um novo artigo: Artigo 19.º-A – Adjudicação em segundo procedimento concursal : 1 – Declarado deserto o anterior, compete à Câmara Municipal promover novo concurso para concessionar os lugares dos mercados. 2 – Cessa a limitação constante dos n.º 1 e 2 do Art.º 16.º, podendo qualquer interessado apresentar proposta para o exercício de um ramo de comércio admitido pelo programa do concurso.”

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Votei contra por considerar que deveria haver um limite de aquisição de bancas e de lojas no Regulamento, como até agora.”

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA TORRALTINHA, EM LAGOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 26/88:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos



Fl. 36v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-486-32.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que lhe custava estar a votar uma alienação de um terreno sob o qual incide, neste momento, uma proposta de Plano que não é do conhecimento do PSD, nem tem efeitos legais perante terceiros. Referiu que o Município devia defender a manutenção do uso do terreno e do equipamento público proposto para o mesmo, no entanto respeita a posição da vereação Socialista que perante os factos, opta por dar-lhe um uso diferente. Afirmou que a presente altura de crise não é a melhor para alienação de património e que a resposta à actual situação financeira da Câmara Municipal não se combate com venda do pouco património municipal com valor. Referiu que o valor em causa está longe do valor real, ainda por cima com a capacidade edificante que vai ter no Plano de Urbanização que ainda há de entrar em vigor, conforme referido na intervenção inicial do Sr. Presidente da Câmara. Perguntou de quando é a simulação apresentada para o valor do terreno, uma vez que lhe parece que a mesma foi feita em dois mil e oito e em dois mil e dez os valores já são diferentes.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que lhe parecia que no PGU de Lagos estava prevista a construção de um palácio de congressos na parcela de terreno em causa, ou seja, a construção de um equipamento público, mas através desta operação quem o comprar pode construir outro tipo de edificação, tendo solicitado esclarecimento sobre o por si exposto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse não achar correcto continuar-se a fazer às prestações e a pedido a revisão do PGU e que não é positivo estarem a fazer alterações sem ter um conhecimento do novo PU. Outra questão que levantou tem a ver com a alteração do uso do terreno. Por tudo isto informou que iria votar contra esta pretensão da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que este processo já se tinha iniciado há muitos anos pelo anterior dono do terreno, uma vez que o equipamento que Câmara pensava construir no mesmo não tinha sido feito, tendo o antigo dono reivindicado a reversão pura e simples do terreno, sendo que a Câmara tinha chegado à conclusão de que havia condições para se proceder à venda. Referiu que a venda do terreno é um encaixe financeiro para o Município e é natural que quem apresenta moções para fazer despesa e para não gerar receita, esteja contra a alienação em causa. Desmentiu o facto de não terem acesso à proposta do Plano de Urbanização de Lagos, uma vez que a mesma já tinha sido aprovada na Câmara Municipal e dada a conhecer à respectiva Comissão da Assembleia Municipal; por isso se o Sr. Nuno Serafim não sabe é porque não quis saber, como habitualmente faz, não quer saber e depois no dia da aprovação manda e-mail's a toda a gente a dizer "venham à reunião da Assembleia Municipal porque isto vai cair-nos o Carmo e a Trindade em cima", como aconteceu com as Taxas e como irá acontecer com o PU de Lagos. Referiu que o PSD diz que o terreno devia ser para construir o equipamento, mas depois diz que o terreno tem valor e a Câmara não pode vender



coisas com valor. Disse que como a alienação vai ser feita através de proposta fechada, desafiou o PSD a conseguir arranjar alguém que dê mais pelo terreno do que está previsto, em prol do Município. Informou que a simulação tinha sido feita em dois mil e oito e confirmada na reunião de Câmara pelo que assumem o valor como adequado para uma venda em proposta em carta fechada, tendo sempre o antigo dono o direito de preferência. Disse que o terreno estava destinado para um equipamento público, mas nunca foi encontrado alguém que o quisesse construir. Referiu que a proposta de Plano está feita e não foi nem a pedido, nem às prestações. Informou ser verdade que o Plano ainda não está aprovado, só o estará quando o for pela Assembleia Municipal, esperando que esse dia não esteja muito longe.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o Sr. Presidente da Câmara não o impede de participar em acções cívicas, no âmbito associativo, onde estão representados todos os quadrantes políticos da cidade e onde mais de metade das pessoas que subscreveram o e-mail votaram no PS nas últimas autárquicas, por isso o Sr. Presidente da Câmara não devia ficar tão irritado com o facto das pessoas virem à Assembleia Municipal ouvir da boca do próprio Sr. Presidente aquilo que este pretende fazer com os comerciantes. Referiu que o que o PSD faz é analisar os documentos apresentados pela Câmara à Assembleia Municipal e ver os assuntos das diversas perspectivas que os mesmos podem ser vistos e considera que esta não é a melhor altura para vender, mas uma vez que a Câmara quer vender, mas a avaliação está feita por baixo e prejudica a própria Câmara Municipal, sendo que acha que o facto da avaliação ter sido feita em dois mil e oito para se vender em dois mil e dez não está correcto. Acrescentou que a informação técnica dada na documentação lhe levanta algumas dúvidas uma vez que técnicos diferentes da Câmara Municipal assumem posições ligeiramente diferentes. Disse que não via razões nas intervenções das Bancadas, para que o Sr. Presidente da Câmara tenha feito o tipo de justificação e comentário que fez na sua intervenção. Terminou reafirmando que as palavras do Sr. Presidente não o vão inibir de continuar a exercer os seus direitos, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse se queria que a Assembleia Municipal tenha público a assistir ou não.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse achar muito bem o facto da Assembleia Municipal ter público, uma vez que ao assistir às reuniões, as pessoas ficam melhor informadas do que se forem informadas por certas pessoas e certas associações, por isso quanto mais público estiver nas reuniões da Assembleia Municipal, melhor.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o facto do Sr. Presidente da Câmara reconhecer que o Plano de Urbanização só fica aprovado depois de passar pela Assembleia Municipal, esclarece bem o sentido da sua anterior intervenção. Referiu que o que se está a fazer é a ultrapassar a competência da Assembleia Municipal e a fase de auscultação pública antes do Plano vir à Assembleia Municipal. Disse que a alteração do uso do terreno em causa não foi dada a conhecer à Comissão.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que a CDU vota quase sempre contra as alienações, mas o Membro da CDU



Fl. 37v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

na Assembleia de Freguesia de Santa Maria chegou a propor para este terreno um jardim e queria que isso ficasse escrito na Acta da Reunião da Assembleia de Freguesia. Em relação ao PSD disse que não percebia os argumentos deste Grupo para estar contra esta alienação e que quando foi para comprar os terrenos para o anel verde, não tiveram coragem de votar a favor e abstiveram-se, agora votam contra, ou seja, quando é para comprar o PSD diz que não se deve comprar por é caro de mais, quando é para vender diz para não se vender porque é barato demais; o PSD tem que dizer de uma vez por todas o que é que quer e ser concreto naquilo que quer. Disse que o PS também fala com muitas pessoas e estas quando são esclarecidas têm atitudes diferentes das tomadas antes de serem esclarecidas. Terminou dizendo que o PS ia votar favoravelmente a Proposta da Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que ia votar contra o assunto em discussão pela razão de que a Câmara iria deixar de ter um equipamento público, que tanto pode ser um jardim como um palácio de congressos, mas é um terreno público que vai passar para o domínio privado onde vai ser feita mais construção. Referiu que o BE tinha apresentado uma Proposta, no Período Antes da Ordem do Dia da presente Sessão que visava o objectivo social.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que o PSD tem votado contra as alienações trazidas pela Câmara Municipal, de património municipal, avaliadas no âmbito do SIGIMI, por acharem que os valores apresentados são inferiores aos valores de mercado. Referiu ser mais grave os eleitos locais fazerem um mau negócio, no que diz respeito à venda de património que é de todos do que na aquisição de património que é para todos. Disse que a avaliação do Anel Verde foi feita de uma outra maneira. Esclareceu que sempre que a Câmara apresente propostas de alienação de património avaliado pelo SIGIMI o PSD votará contra.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que o Anel Verde foi adquirido no exercício de um direito de preferência, uma vez que havia um contrato promessa e a Câmara “atravessou-se” no meio e teve que dar aos proprietário o mesmo que daria o cidadão que já tinha uma promessa de aquisição dos terrenos. Afirmou que os cidadãos são sempre bem vindos às reuniões da Assembleia e todos os Deputados Municipais estão no direito de fomentar essa vinda. Referiu que esta altura é boa para vender porque o município está a passar por uma fase que precisa de vender para realizar capital e para evitar que o terreno revertesse ao anterior dono sem que a Câmara visse nada em troca, que era o que o BE queria, que era que o terreno revertesse para o antigo proprietário e que o proprietário, por “lei” só lá pudesse fazer um jardim.-----

-----A Sra. Manuela Goês (BE) referiu que não tinha dito nada do que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, mas que até era uma boa ideia.-----

-----Posto isto foi submetido a votação a **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA TORRALTINHA, EM LAGOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/88**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	0	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	1
VOTOS CONTRA	0	5	0	1	1	7

-----**DELIBERAÇÃO Nº 33/AM/2010:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a alienação de parcela de terreno sita na Torralinha, em Lagos – alvará de loteamentos nº 26/88, com a área de 9 831 m<sup>2</sup>, confrontado a norte: caminho do Porto Mós; a sul: Rua D; a nascente: Rua A e poente: Joaquim Taquelim da Cruz, nos termos previstos na alínea i) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010.---

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “Por não concordar com a aprovação a prestações e a pedido dos instrumentos de Planeamento em fase de revisão. Por não concordar com a alteração de uso do solo (onde estava previsto equipamento passar a ser dada outra utilização). O Eleito da CDU não pode estar de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal e pelo facto vota contra.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 3 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 25 minutos.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DE AVENÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS – FUTURLAGOS – ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-486-34.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que ia votar contra dado estarmos num quadro de congelamentos de salários.-----

-----Posto isto foi submetido a votação a **PROPOSTA DE REVISÃO DE AVENÇA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS – FUTURLAGOS – ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E. E. M.**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	0	0	0	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	4	1	1	1	7



Fl. 38v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

-----Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala o Deputado Municipal Sr. Eurico Correia (PSD).-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 34/AM/2010:**

-----**Aprovada**, por maioria, a proposta de revisão de honorários para 2010, do Revisor Oficial de Contas, Dr. Moisés dos Santos Teixeira, da Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E. E. M., para 686,20€ (seiscentos e oitenta e seis euros e vinte centimos) mensais, nos termos previstos na alínea l) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010.-----

-----**PONTO 9 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO, CABO VERDE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-486-35.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou que a Câmara enviasse mais informação sobre a cidade em causa. Disse que estas geminações são importantes, mas não só para o relacionamento entre as duas Câmaras, há que haver relacionamento entre as duas cidades.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o PS se congratula com esta geminação considerando-a uma mais valia cultural para os dois povos. Referiu que neste dia Internacional da Mulher as Deputadas Municipais se solidarizavam com as mulheres de Cabo Verde. Sobre os dados solicitados pelo Sr. José Manuel Freire disse que os mesmos devem estar na internet, bastando para tal consultar o Google.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que já tinha feito a pesquisa mas não encontrou e por isso solicitou dados à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que concordava com as palavras do Sr. José Manuel Freire. Informou que no dia vinte e quatro de Abril vai ser assinada a geminação.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 35/AM/2010:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a geminação entre o Município de Lagos e o Município de Ribeira Grande de Santiago (Cabo Verde), nos termos previstos na alínea d) do nº 4, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de Janeiro de 2010.-----

-----**PONTO 10 - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE LAGOS:**

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente: “Conselho Municipal da Juventude -



Propõe-se que cada Grupo Municipal indique um representante para integrar o Conselho Municipal da Juventude.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação a Proposta apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 36/AM/2010:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----**PONTO 11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO AO ARTº 77º, REVOGAÇÃO DO ARTº 80º, ADITAMENTO DO ARTº 10º-A, ALTERAÇÃO DAS NORMAS 24 E 25 DO ANEXO I E ADITAMENTO DO ANEXO VII:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-486-36.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi submetida à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS – ALTERAÇÃO AO ARTº 77º, REVOGAÇÃO DO ARTº 80º, ADITAMENTO DO ARTº 10º-A, ALTERAÇÃO DAS NORMAS 24 E 25 DO ANEXO I E ADITAMENTO DO ANEXO VII**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	19	5	1	1	0	<b>26</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 37/AM/2010:**

-----**Aprovadas**, por maioria, as seguinte alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, nos termos previstos na alínea a) do nº 2, do Artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Fevereiro de 2010:-----

-----“O Artigo 77º do RMUE passa a ter a seguinte redacção: Artigo 77º - Deveres dos técnicos – Para além dos deveres previstos nas normas legais e regulamentares em vigor, os técnicos responsáveis pela direcção técnica das obras devem: a) (...); b) (...); c) (...); d) (...); e) (...); f) (...); g) (...).-----

-----É revogado o Artigo 80º.-----

-----É aditado o Artigo 10º-A: Artigo 10º-A – Protecção nas piscinas e áreas limítrofes – No tocante à segurança nas piscinas e suas áreas limítrofes, o requerente deve observar, na medida do possível, as exigências constantes no Anexo VII do



Fl. 39v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

presente Regulamento, bem como respeitar todas as normas legais e regulamentares em vigor.-----

-----São alteradas as Normas 24 e 25 do Anexo I – Norma 24 – 1- (...); 2 – (...); 3 – Auto de medição dos trabalhos executados, e respectivos custos, com base no orçamento aprovado pela Câmara Municipal, realizado pelo técnico responsável pela direcção técnica das obras de urbanização; 4 – Informação pelas entidades reguladoras das infra-estruturas de electricidade, telecomunicações e gás, sobre o estado de realização dos trabalhos respectivos e valor das obras em falta; 5 – (...); 6 – (...). Norma 25 – 1 – (...); 2 – (...); 3 – (...); 4 – Declaração das entidades reguladoras das infra-estruturas de electricidade, telecomunicações e gás, declarando a conformidade da obra executada com o projecto aprovado e as normas e regulamentação técnica aplicável (quando aplicável) e em condições de serem recebidas provisoriamente. 5 – (actual ponto 6); 6 – (actual ponto 7); 7 – (actual ponto 8); 8 – (actual ponto 9); 9 – Tela final dos arranjos exteriores, incluindo planta de plantação e rede de rega; 10 – Telas finas das rede de electricidade, telecomunicações e gás, incluindo a indicação dos diferentes órgãos; 11 – (actual ponto 10); 12 – (actual ponto 11); 13 – (actual ponto 12); 14 – Para a recepção definitiva deverá ser entregue o requerimento e declaração das entidades reguladoras das infra-estruturas de electricidade, telecomunicações e gás, declarando a conformidade da obra executada como o projecto aprovado e as normas e regulamentação técnica aplicável (quando aplicável) e em condições de serem recebidas definitivamente.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 22 horas e 47 minutos, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,-----

-----,  
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--